



**:- PORTARIA N.º 212, DE 19 DE MAIO DE 2.022 - :**

(Dispõe sobre retificação das Portarias n.º 172 e 191/2022, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam a Portarias n.º. 172, de 22 de abril de 2022, que dispõe sobre licença prêmio em descanso à servidora Nelma Cerqueira Silva Paes, RETIFICADAS, onde consta “a partir de 08 de maio de 2022” *leia-se “a partir de 09 de maio de 2022”*, e Portaria n.º 191 de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre licença prêmio em descanso a servidora Silvia Helena Dias de Campos Jusevicius Alves, onde consta “ 60 (sessenta) dias a partir de 23 de maio de 2022” *leia-se “ 30 (trinta) dias a partir de 23 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2008 a 11 de novembro de 2013; e 30 (trinta) dias a partir de 22 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018”*

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 19 de maio de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração